



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 12/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram 10:30 horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Brito; Sandra Fidalgo, Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – PRÉMIOS GAZELA 2022 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR**-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) efetuou, pelo décimo ano consecutivo, o apuramento das empresas gazela existentes na Região Centro. A este propósito informou que a Região Centro conta com 104 empresas Gazela, sendo que em termos de distribuição geográfica estão disseminadas pelo território, repartindo-se por 49 municípios da Região Centro. Neste âmbito, fez saber que o concelho de Oliveira do Hospital acolhe três das 104 empresas Gazela da Região Centro, a saber: a ABTEC - Actividades de Construção Civil, Lda, e Etapas Espontâneas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Construções Lda., ambas as firmas da área da construção. Explicou, no entanto, que a identificação da terceira empresa premiada não foi divulgada em virtude da mesma ter requerido à CCDRC o anonimato e confidencialidade. **Face ao exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor às três empresas de Oliveira do Hospital, distinguidas com o Prémio Gazela 2023.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento e louvor, regozijando-se pelo mérito/ reconhecimento alcançado pelas empresas supra identificadas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Antes de passar a palavra à vereadora Graça Brito, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que recebeu, hoje, um pedido de apoio da Associação de Estudantes da ESTGOH como apoio à realização da Semana Académica 2023 da ESTGOH bem como a solicitar apoio logístico e ainda a isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão da Licença Especial de Ruído necessária à realização das atividades programadas para os dias 5, 6 e 7 de maio, incluindo o Cortejo Académico que terá lugar no dia 7 de maio, domingo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

## **1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO**-----

### **1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR - FÁBIO EDUARDO PEREIRA**-----

-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor ao jovem oliveirense Fábio Eduardo Pereira, que foi distinguido com os galardões de “Melhor Realizador Jovem” e “Melhor Curta-Metragem Internacional”, nos prémios Assurdo Film Festival, em Itália, e no Golden Lion International Film Festival, na Índia. Explicou que os prémios atribuídos dizem respeito ao mais recente trabalho de Fábio Eduardo Pereira, cujo nome profissional é “Ferp”, na realização da curta-metragem “A Pulseira Cor de Sangue”. Concluiu dando a saber que Fábio Eduardo Pereira tem 23 anos e desde os 13 que é criador de conteúdos digitais, sendo, atualmente, um dos maiores youtubers, nacionais e internacionais, da sua geração.---

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento e louvor, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

## **1.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO**-----

### **1.3.1 – VOTO DE PESAR - FRANCISCO SANTOS - EX-ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA**-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo apresentou à Câmara Municipal uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do jovem e ex-aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Francisco Santos, de 17 anos, com família em Alvoco das Várzeas, concelho de Oliveira do Hospital, que faleceu no passado dia 22 do corrente mês de abril, depois do veículo motorizado em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que seguia se ter despistado e embatido violentamente num poste na Av. António Portugal, na zona da Solum, em Coimbra, onde residia há já alguns anos com a família.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes Vereadores subscreveram e acompanharam na íntegra o voto de pesar apresentado pela vereadora Sandra Fidalgo, tendo a Câmara Municipal, neste momento de grande tristeza e dor, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar em referência, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

**1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

**1.4.1 – ASSOCIAÇÃO “PARAÍSO IMENSURÁVEL TRUST ASSOCIATION” – SEIXO DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.- -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.5.1 – AEOH - DESPORTO ESCOLAR - VOTO DE RECONHECIMENTO – SAMUEL AMARO**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Samuel Amaro, por se ter sagrado campeão nacional de salto em comprimento no concurso Mega Sprint, realizado em Beja, nos dias 21 e 22 de abril, no âmbito da 17ª edição do Mega Sprinter.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----

**2 - ORDEM DO DIA**-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/12**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 30 DE MARÇO, 17 E 24 DE ABRIL 2023, RESPETIVAMENTE**-----

-----A ata n.º 9/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de março, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 10 e 11, das reuniões de 17 e 24 de abril de 2023, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas não terem sido analisada pelos senhores vereadores. -----

**2.2 - CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, ao abrigo do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que veio reforçar o quadro legislativo no âmbito da prevenção e combate a práticas de assédio laboral, tanto no sector privado como na Administração Pública, introduzindo importantes alterações ao Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Assim, assumindo o compromisso público de defesa dos valores da não discriminação e de combate ao assédio no trabalho, e procurando garantir o respeito, a tolerância e a cooperação entre todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as, propôs à Câmara Municipal que deliberasse nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovar o presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, o qual estabelece um conjunto de princípios e normas de conduta que devem ser observados no cumprimento das atividades desenvolvidas no Município de Oliveira do Hospital, servindo de orientação à atuação e à conduta adotada pelos/as seus/suas trabalhadores/as no exercício das respetivas funções, constituindo a expressão de uma política ativa de combate e punição de situações e comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho. Mais referiu que com o presente Código, pretende-se essencialmente:-----

-----a) Reforçar as medidas de igualdade existentes no Município, de modo que, de forma transversal e concertada, o princípio de igualdade seja observado em todas as políticas, todos os processos e todos os níveis municipais;-----

-----b) Reforçar as medidas preventivas existentes no Município, de maneira a impedir a ocorrência de práticas de assédio e/ou discriminação;-----

-----c) Garantir a aplicação, caso se verifiquem práticas de assédio e/ou discriminação, de medidas adequadas a responsabilizar os/as autores/as e a impedir a sua repetição;-----

-----d) Contribuir para que o local de trabalho seja reconhecido como um exemplo de integridade, responsabilidade e rigor, salvaguardando a dignidade individual e a integridade moral de todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as.-----

-----Depois de analisar e colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**2.3 - BNAUT - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - INFORMAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D, 1

-----D.A.G.F.

-----Sobre o assunto interveio Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 597, de 11/01/2023, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.700,00 € (mil e setecentos euros)**, como apoio à realização da 1.ª Grande Montaria ao Javali de 2023, incluída no seu Plano Anual de Exploração da Época Venatória 2022/23, que teve lugar no dia 4 de fevereiro do ano em curso, designadamente para fazer face aos custos inerentes à aquisição de alimento (à base de cereais) para colocação nos comedouros, bem como aos custos com a aquisição de combustível para as viaturas do CCPOH utilizadas nas ações preparatórias da iniciativa em questão, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----O vereador Nuno Oliveira comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do ponto agendado, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentando-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59616 e de compromisso número 62451.-----

A-2) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6026, de 26/04/2023, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas (CERCAV)**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, a pagar em duas tranches, em que **30.000,00 € (trinta mil euros)** serão pagos durante o corrente mês de abril, após a deliberação camarária e **20.000,00 € (vinte mil euros)** a pagar durante o mês de maio, para fazer face ao pagamento de despesas de funcionamento e encargos assumidos no ano económico em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Rui Fernandes, que mereceram as correspondentes respostas por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59638 e de compromisso número 62471.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**  
**-"COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO 44: PARTICIPAÇÃO NA BOLSA**  
**DE TURISMO DE LISBOA '2023"**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o e-mail, de 17/04/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5745, de 17/04/2023 relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 15/12/2022, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do "Projeto 44: Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa'2023", no valor de 15.311,62 € (quinze mil, trezentos e onze euros e sessenta e dois centimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59639 e de compromisso número 62472.-----

**B-2) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**  
**-"COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO 28: CEIS -CENTRO**  
**EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL"**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, por necessitar de esclarecimentos adicionais da CIM Região de Coimbra, e submetê-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.-----

**B-3) CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -PEDIDO**  
**DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 12: PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO**  
**INSUCESSO ESCOLAR I**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, de 05/03/2023, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5743, de 17/04/2023, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 23/05/2015, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital (contrapartida nacional correspondente ao montante não financiado pelo FSE em 15%), no âmbito do “Projeto 12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I – CENTRO-03-5266-FSE-000017, no valor de 3.959,33 € (três mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59617 e de compromisso número 62452.-----

**B-4) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR ATAQUE DE ANIMAIS ERRANTES**-----

-----U.D.E.S

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----Considerando que:-----

-----a Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda., através de carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4175, de 15/03/2023, reportou um ataque de canídeos (Animais errantes) ao seu rebanho, causando a morte de 60 ovelhas adultas e o ferimento em várias ovelhas, identificadas em auto elaborado pela Guarda Nacional Republicana, e conforme declaração emitida pelo Médico Veterinário, Luís Miguel da Costa Miranda, num prejuízo total de cerca de 6.000,00 € (seis mil euros);-----

-----o Município de Oliveira do Hospital, considerando a relevância da atividade dos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção de Queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matérias de sanidade animal com os custos inerentes, a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente de Oliveira do Hospital, tem apoiado financeiramente tais produtores;-----

-----não obstante o reforço de meios que o Município tem efetuado na captura, esterilização e promoção de campanhas de adoção de animais errantes, tem sido de todo impossível prevenir e erradicar os ataques a rebanhos, também por força da legislação limitativa da ação das autoridades, cabendo igualmente aos produtores assegurarem a proteção dos seus efetivos, **o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Queijaria Quinta do Cruzeiro do Seixo, Lda., um subsídio de 6.000,00 (seis mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos que sofreu no âmbito da sua atividade de pastorícia.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 59615 e de compromisso número 62450.-----

## 2.5 - AÇÃO SOCIAL

### 2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

### 2.5.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da implementação da candidatura “Região de Coimbra, com Igualdade”, da CIM Região de Coimbra em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, e da consequente aprovação do PMIND de Oliveira do Hospital – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2026, vão realizar-se 6 ações de formação dirigidas aos/às colaboradores/as do Município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

### 2.6.1 - OBRAS PARTICULARES

#### 2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

-----D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de março a 25 de abril de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

## 2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

### 2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.7.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**EMPREGADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO**:-----

**2.7.1.1.1 – EMPREITADA DE “APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA”**-----

-----**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5454, de 19/04/2023, e por seu Despacho exarado em 26/04/2023, anexo àquela informação, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, autorizou no da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, conjugada com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados e bem assim aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação produzida para início do procedimento da empreitada de **“APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA”**.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

**3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO**-----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - REVISÃO DAS CARTAS EDUCATIVAS – INFORMAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.2 - PROJETO REALIZA-TE – INFORMAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.3 - PLANO NACIONAL DE LEITURA – INFORMAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Ainda no que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que decorre, até 15 de maio, o prazo para realização das matrículas para o ano letivo 2023/2024 na educação pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2 - CULTURA**-----

**3.2.2.1 - BALANÇO TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS (BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, CIB, MUSEU)**-----

**A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS**-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA**-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**C) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA**-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Brito o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre do ano de 2023, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2.2 - POLO DA V BIENAL INTERNACIONAL DE GAIA – INFORMAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.2.3 -TURISMO**-----

**3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a ARCIAL pela dinamização da atividade de Futsal intitulada “**ARCIAL\_WITH\_ALL**”, da Academia de Desporto Adaptado da ARCIAL, destacando e enaltecendo o desenvolvimento destas iniciativas que destacam a prática desportiva como meio de inclusão privilegiado e que contribui para a valorização pessoal de cada atleta e para o estreitar de relações entre os intervenientes; agradeceu à União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa e bem assim à Associação de Melhoramento da Póvoa das Quartas a colaboração prestada na organização do “Convívio da Liberdade”, um encontro de futsal entre autarcas do concelho, levado a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 25 de abril, em Póvoa das Quartas, no âmbito das comemorações do 25 de Abril; informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude vai realizar-se no próximo dia 3 de maio (quarta-feira), no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital pelas 18h30; deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Nadadores Salvadores vai ter início já na próxima semana, dando nota que a referida formação irá decorrer de 2 de maio a 7 de junho do ano em curso; aproveitou ainda para convidar todos os presentes a assistirem ao jogo da final distrital INATEL de Coimbra, que irá ser disputada no próximo domingo entre o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama de Seixo da Beira e o Vila Nova de Anços, de Soure, no estádio Sérgio Conceição, em Taveiro – Coimbra e convidou todos os presentes a participarem na formação de um laço humano gigante, composto por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

crianças e jovens, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, que terá lugar, amanhã, dia 28 de abril, com a participação especial dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da Fundação Aurélio Amaro Dinis, da Obra D. Josefina da Fonseca e da EPTOLIVA, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes